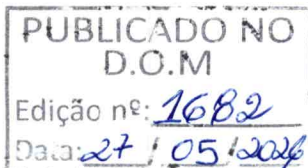




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.732, DE 27 DE MAIO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

Crédito adicional			Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
857	02.16.01 15.451 0012 1007 4.4.90.51.00 01.110.0000	855	02.16.01 15.451 0012 1007 3.3.90.39.00 01.110.0000	4.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.133.856,76 (um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional			Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
269	02.09.04 12.367 0007 2013 3.3.50.39.00 01.240.0000	279	02.09.04 12.367 0007 2014 3.3.90.39.00 01.240.0000	133.856,76
924	02.19.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	940	02.19.01 27.812 0008 2062 3.3.90.39.00 01.110.0000	1.000.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

Crédito adicional			Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
1010	02.21.01 04.122 0002 2001 4.4.90.52.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	100.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

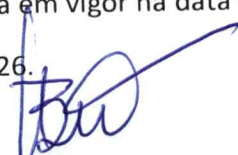
Decreto nº 7.732/2026 - Fls. 2

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.494.939,18 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
150	02.09.02 12.361 0007 1002 4.4.90.51.00 05.261.0003	384	1.7.1.5.52.0.1.01.00.00 Transferências Recursos-Complementação ao FUNDEB-VAAR	1.476.412,04
150	02.09.02 12.361 0007 1002 4.4.90.51.00 05.261.0003	384	1.7.1.5.52.0.1.01.00.00 Transferências Recursos-Complementação ao FUNDEB-VAAR	689.527,14
1016	02.21.01 11.333 0003 2065 4.4.90.52.00 07.100.0124	370	2.1.1.9.99.0.1.07.00.00 FINISA V - OUTRAS OPER. CREDITO MERC. INTERNO	329.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de maio de 2026.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo